

**PORTARIA TRT EJUD N. 0119/2017**

João Pessoa, 10 de agosto de 2017

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.11197/2017,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **GUARACY MEDEIROS DE ASSIS**, matrícula 265173942, Técnico Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes, em razão de sua participação no Curso Tático com Pistola I, a ser realizado nos dias 19 e 20 de agosto de 2017, das 08h às 20h de cada dia, na cidade de Ribeirão Pires/SP, conforme Protocolo TRT n. 000.10332/2017.

O seu deslocamento acontecerá no dia 18.08.2017 com retorno previsto para o dia 21.08.2017, em virtude do horário do início e término do evento.

II - Autorizar o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do Art. 4º da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13